



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
071.797/2016	ANDREIA FABIANA RAMOS DOS SANTOS
057.020/2016	ANDREZA APARECIDA DE SOUZA SANTIAGO MENDES
054.326/2016	FATIMA APARECIDA MATHIAS
063.083/2016	JAEQUELINE QUINTILHO DA SILVA
050.256/2016	PRISCILA ARIELA RODRIGUES AUGUSTO
028.431/2016	ROSA LEITE RODRIGUES
056.815/2016	ROSANA JORGE DE MEDEIROS
057.560/2016	ROSEMARY CRISTINA RODRIGUES
049.566/2016	VANESSA CRISTINA CLARO
051.696/2016	KESIA CRISTINA SILVA NOGUEIRA

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
060.940/2017	LUCILENE FIGUEIRA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
059.060/2017	SILVIA REGINA FINGOLI

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 17 de outubro de 2017.

Priscila Grifoni
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



LEI Nº 9.113

De 17 de outubro de 2017

Autógrafo nº 252/17 - Projeto de Lei nº 270/17

Iniciativa: Vereador e 2º Secretário Edson Hel

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Imperador” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o “Dia do Imperador”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos que visem a homenagear e perpetuar a histórica visita do Imperador D. Pedro II ao Município, ocorrida no dia 06 de novembro de 1886.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NELSON FABIANO PLAINO**, inscrito no **CPF: 178.650.598-33**, estabelecido à **AV. EDUARDO DE FREITAS GOUVEIA, N° 156**, em **ARARAQUARA / SP** - que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, N° 12**, de **15 / 09 / 2017**, referente ao Processo **CV 04 / 17**, por infração aos artigos 95º e 122º - Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) - Fonte.

No. Processo: **CV 04 / 17**

Nome/Razão Social: **NELSON FABIANO PLAINO**

CNPJ/CPF: **178.650.598-33**

Endereço: **AV. EDUARDO DE FREITAS GOUVEIA, N° 156**

Município: **ARARAQUARA**

UF: **SP**

TIPO: **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, N° 12**, de **15 / 09 / 2017**.

Araraquara, 17 de Outubro de 2017.

LUIS EDUARDO URSOLINO TAGLIACOZZO

Gerente Executivo de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LONGO IMOVEIS S/S LTDA**, estabelecido à **Rua SÃO BENTO, 1120 – CENTRO**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 25/08/2017 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 278/2017** e os **AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nºs 364 e 365/2017** em razão de levantamento fiscal período de 01/2015 a 06/2017, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

O interessado poderá se apresentar a partir desta data, **no prazo de 30 (trinta) dias**, no 1º andar do Paço Municipal - Gerência de Fiscalização Tributária – para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento.

Araraquara, 17 de outubro de 2017

CRISTIANO LOURENÇO AMORIM
Auditor Fiscal

Portaria DAAE nº 4.650
De 17 de outubro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. OSVALDO FRANCHI JUNIOR, servidor do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, exercendo o emprego de Analista Administrativo, para desempenhar a função de confiança de Coordenador, respondendo pela Unidade de Projeto, Fiscalização e Cadastro durante as férias regulamentares do titular no período de 16/10/2017 a 14/11/2017).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2.662

PROCESSO: 3.392/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES (HIDRÔMETROS) PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DAAE, A SEREM UTILIZADOS EM SUBSTITUIÇÕES PARA CONTROLE DE PERDAS NÃO FÍSICAS DE ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 579.500,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA: 16/10/2017

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA CONSTANTE DO ANEXO II DO EDITAL.

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 145/2017 - Processo n.º 4552/2017;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 31 de OUTUBRO de 2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DIAMETRO DE 1200MM, COMPRIMENTO 6,00M, PAREDE INTERNA LISA, BAIXA RUGOSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AP IMPACTO, ATENDENDO OS PADRÕES DE EXIGÊNCIAS DA NORMA DNIT 094/2014-EM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NESTA CIDADE."

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br.

Araraquara, 17 de OUTUBRO de 2.017

ADEMIR DE SOUZA

Coordenado Executivo de Administração.



PORTARIA Nº 25.178
De 06 de setembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo elencados para responderem pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTES, durante o afastamento dos titulares, em virtude de suas férias regulamentares:

- 1. NATAL DE PAULA TRINTADE – Matrícula 75-2 - GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES,** junto a Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2017.
- 2. DANIELA DE FÁTIMA PETRONIO MARIANO – Matrícula 17343-6 - GERENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS,** junto a Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no período de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2017.
- 3. SILMARA REGINA PIPOLI STEIN – Matrícula 11803-6 - GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS,** junto a Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional da Chefia de Gabinete, no período de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2017.



4. **AMANDA DANTE GOTARDO** – Matrícula 17852-7 - **GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, junto a Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) de setembro a 11 (onze) de outubro de 2017.

5. **ORIVAL FREITAS DA SILVA** – Matrícula 15810-0 - **GERENTE DE LOGÍSTICA**, junto a Coordenadoria Executiva de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no período de 22 (vinte e dois) de setembro a 11 (onze) de outubro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017.

Guichês nºs 053.081/2017; 055.292/2017; 050.656/2017; 053.545/2017; e, 056.844/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.521 **De 10 de outubro de 2017**

Convoca a Conferência Municipal do Idoso
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o
disposto na Lei Municipal nº 8.957, de 04 de maio de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2017,** das 08:30 às 16:00 horas, nas dependências do Serviço Social do Comércio – SESC Araraquara, localizado na Rua Castro Alves, nº 1.315 - Carmo.

Art. 2º A Conferência Municipal do Idoso terá como tema central: **“Pessoas Idosas: Nada Menos que Nossos Direitos”**.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **Plano de Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa.**

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.189, de 11 de setembro de 2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2.663

PROCESSO: 2.984/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAMILA REGINA MELCHIADES - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 35.617,70 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 11/10/2017

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 45 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **KALK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EIRELI - EPP**, por sua Representante Legal, Sra. Talita Abdo, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 2.664, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 062/2017 – Processo DAAE nº 3.681/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Jane Belinelli da Costa
Unid. de Compras Diretas e Licitações
Coordenadora



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.106

De 16 de outubro de 2017

Autógrafo nº 233/17 - Projeto de Lei nº 225/17

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Cuidadora e do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 682/2017

RETIFICAÇÃO

17 de outubro de 2017

A Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, RETIFICA o Edital nº 682/2017 de Abertura do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM CIDADÃO, que visa oferecer aos estudantes oportunidades de aprimoramento e prática de conhecimentos teóricos por meio de estágios supervisionados.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a tabela do item 1.6 do Edital de abertura do presente Processo Seletivo referente à modalidade: **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, ficando acrescidos os cursos abaixo relacionados, conforme segue:

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
Código	CURSO
39	Técnico de Logística
40	Técnico em Teatro
41	Técnico em Publicidade

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 682/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



PORTARIA Nº 25.236
De 09 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 031.367/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF “CAIC Engº Ricardo C. C. Monteiro”.
- **Servidor Acusado: M.P. – Matrícula 10978-9.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 031.367/2017, de 11 de maio de 2017, e do Boletim de Ocorrência nº 2735/2016, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que o servidor apresentou, no trabalho, conduta inadequada com relação a aluno da unidade escolar.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III e IX; Artigo 3º, Inciso VIII; e, Artigo 15, Inciso V, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara, bem como,



Artigo 484, Alínea “b”, primeira parte da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Rosana Cristina Carvalho Fraiz – Matrícula 4008-8 – Supervisora de Ensino.

Suplente: Ana Beatriz Lia Vaccari – Matrícula nº 7765-8 – Gerente Interina do Ensino Fundamental.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 031.367/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.218 **De 02 de outubro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

Conceder 12 (doze) meses de licença sem remuneração, a partir do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2017, à servidora DÉBORA BAGGIO SENE VALILA – Matrícula nº 16549-2, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto Municipal nº 10.855, de 02 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 060.730/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.234 **De 06 de outubro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 8.999, de 19 de junho de 2017;

R E S O L V E:

**I - Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER - CMEL, as pessoas abaixo indicadas:**

I - Representantes do Poder Público:

- **EVERSON MIGUEL INFORSATO e FABIO TADEU REINA**, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- **FERNADO DIANA**, representante da Secretaria Municipal da Educação;
- **RICARDO PORTARI FILHO**, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- **ADALBERTO DO CARMO GRIFONI**, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **ELAINE FRANCISCATE MARCELINO**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- **LUIZ FERNANDO COSTA DE ANDRADE**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- **JOÃO CARLOS MISSORINO**, representante da Coordenadoria Municipal de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços;
- **EVANDRO ROCHA DE BRITO**, representante da Fundação de Amparo ao Esporte do Município - FUNDESPORT;
- **LUIS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, representante da Secretaria Estadual de Esporte;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- **ANTONIO JUNQUETTI**, representante da Associação Comercial e Industrial de Araraquara - ACIA;
- **MARCIA PEREIRA DA SILVA**, representante de entidade vinculada aos portadores de necessidades especiais no âmbito do Município;
- **EVA APARECIDA COUTO**, representante de entidade vinculada à "terceira idade";
- **JOSÉ ROSIVALDO SOARES DOS SANTOS e IVAIR DA SILVA FORTUNATO**, representantes eleitos pelas regiões do Orçamento Participativo;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- **RODRIGO THOMAZ**, representante dos clubes amadores de futebol de Araraquara;
- **EDUARDO FERREIRA DE BARROS e SEGUNDO UNGARI NETO**, representantes dos clubes associativos que desenvolvem atividades esportivas de caráter amador;
- **CARLOS APARECIDO LOPES DE SOUZA**, representante das ligas esportivas com sede no Município;
- **CARLOS EDUARDO SILVA DA CRUZ**, representante de academias desportivas legalmente estabelecidas e diretamente relacionadas à formação de atletas;
- **GUSTAVO STAHLHAUER DE ANDRADE**, representante da Associação dos Cronistas Esportivos de Araraquara;
- **THAIS SOUZA DE JESUS**, representante da União Municipal de Estudantes Secundaristas de Araraquara - UMESA;
- **LUCIVÂNIA PEREIRA NASCIMENTO**, representante do SESC - Serviço Social do Comércio;
- **THALITA SALGADO PASCHOALINO**, representante do Sesi - Serviço Social da Indústria;
- **DANIEL RODRIGO MONTEIRO**, representante do Sest/Senat;
- **HILÁRIO FRANCISCO DE SOUZA**, representante do Senai - Serviço Nacional da Indústria;
- **MARIA JULIA VALDO MASCARO**, representante do Senac - Serviço Nacional do Comércio;
- **ANDRÉ HENRIQUE CHABARIBERY CAPI e RAY DE PAULA E SILVA FILHO**, representantes das universidades e instituições de ensino e pesquisa, instaladas no Município e diretamente relacionadas ao esporte e lazer;
- **CÁSSIO MASCARENHAS ROBERT PIRES**, representante do Conselho Regional de Educação Física;
- **DARWIN IANUSKIEWTZ**, representante dos profissionais de Educação Física no Município de Araraquara;
- **JOSÉ TELES e MÁRCIA CRISTINA MARQUES LUIZ**, representantes do Conselho do Orçamento Participativo.

II - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RAP-PC”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
131º	24667	TAYANE HELENA ROTHE UTES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezesete) de outubro de 2017 (dois mil e dezesete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
JANAÍNA APOLINÁRIO	705/2017	16.152.045	49,22 m²	RESIDENCIAL OPERARIA	RUA MARIANO DE CAMPOS, Nº 41, JD ÁGUAS DO PAIOL

Araraquara, 17 de Outubro de 2017.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.186

De 06 de setembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a
Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de
Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das
Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362,
de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor RENATO VIEIRA COELHO –
Matrícula nº 10.210-5, Técnico de Controle Interno I, **para responder pela**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, junto a
Controladoria Geral do Município da Chefia de Gabinete, durante o
afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período**
de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de
setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 055.182/2017 - (“PC”).

Portaria DAAE nº 4.651

17 de outubro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. EXONERAR do desempenho da Função de Confiança de Coordenadora, a servidora Fernanda Fegadolli do Nascimento, matrícula 731, lotada no quadro de pessoal da Gerência de Recursos Humanos – Unidade de Administração e Folha de Pagamento, com o emprego de Analista Administrativo.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 16/10/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PORTARIA Nº 25.241

De 13 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo elencados para responderem pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTES, durante o afastamento dos titulares, em virtude de suas férias regulamentares e/ou licença saúde:

- 1. LAIS DE AQUINO HERRERO LOMAS – Matrícula nº 17796-2 - GERENTE DE APOIO À GESTÃO**, junto a Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 (dezesesseis) de outubro a 04 (quatro) de novembro de 2017.
- 2. MARIA CECÍLIA SAMBRANO VIEIRA – Matrícula nº 8300-3 - GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E CADASTRO ÚNICO**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 16 (dezesesseis) de outubro a 14 (quatorze) de novembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichês nºs 064.824/2017 e 065.697/2017 - ("PC").

Portaria DAAE nº 4.648
De 16 de outubro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Sr. JOÃO VITOR DALL'ACQUA DE CASTRO, servidor da PMA – Prefeitura Municipal de Araraquara, exercendo o emprego de Técnico de Serviços Públicos, para desempenhar a função de confiança de Coordenador, respondendo pela Unidade de Fiscalização e Controle Ambiental durante as férias regulamentares do titular no período de 30/10/2017 a 18/11/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.520 **De 11 de outubro de 2017**

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais números 8.971 e 8.973, ambas de 11 de maio de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, a realizar-se no **dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017**, das 08:00 às 17:00 horas, nas dependências da Escola Técnica Estadual “Professora Anna de Oliveira Ferraz”, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 503 – Centro.

Art. 2º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável, terá como tema central: **“Da Terra ao Prato, Comida de Verdade!”**.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base dos **Planos de Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável**.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.207, de 26 de setembro de 2017.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.108

De 16 de outubro de 2017

Autógrafo nº 243/17 - Projeto de Lei nº 232/17

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 (três) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA LUIZ MIGUEL DA SILVA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.238
De 09 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **JERIEL BIASIOLI** – Matrícula 12236-0, Procurador Municipal, **na qualidade de Presidente**; **MARIANA KANEGAE SOUZA D'ANDREA** - Matrícula 16206-0, Enfermeira, e, **FABIANA SEGALA** – Matrícula 14395-2, Agente de Enfermagem, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, **para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 119/2017, datado de 21 de julho de 2017, elaborado pela UPA Central “Amélia Bernardini Cutrale”, da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao comportamento profissional do servidor R.F.S. – Matrícula 15713-9.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 049.182/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.196
De 14 de setembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor PAULO JOSÉ FERREIRA –
Matrícula nº 16810-6, **para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA,** junto a Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2017.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 060.304/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.239
De 09 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **JONAS VISENTAINE COGO** – Matrícula 20382-3, Procurador Municipal, **na qualidade de Presidente**; **LILIAN FERNANDES DOS SANTOS** - Matrícula 14907-1, Técnica em Serviços Públicos, e, **ANDRÉ LUIS CUSTÓDIO TALORA** – Matrícula 20311-7, Coordenador Executivo, como representantes da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT, **para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 195/2017, elaborado pela Presidente Interina da FUNDESPORT (Guichê nº 058.939/2017), relativo a requisição de viagem da modalidade de futsal masculino da equipe de Bueno de Andrade.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 058.939/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALÉCIO BRITO SALIM E S/M**, inscrito no **CPF: 303.786.568-72**, estabelecido à **RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 166**, em **ARARAQUARA / SP** - que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, Nº 15**, de **25 / 09 / 2017**, referente ao Processo **CV 14 / 17**, por infração aos artigos 95º e 122º - Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) - Fonte.

No. Processo: **CV 14 / 17**

Nome/Razão Social: **ALÉCIO BRITO SALIM E S/M**

CNPJ/CPF: **303.786.568-72**

Endereço: **AV RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 166**

Município: **ARARAQUARA**

UF: **SP**

TIPO: **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, Nº 15**, de **25 / 09 / 2017**.

Araraquara, 17 de Outubro de 2017.

LUIS EDUARDO URSOLINO TAGLIACOZZO

Gerente Executivo de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3947/2017

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO: Nº. 4866 de 04/10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DDTOTAL GFI ARRANJOS DE PAGAMENTOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO VISANDO O ACESSO DOS MUNICÍPIES ATRAVÉS DAS COMPRAS E AQUISIÇÕES NO COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS, RECEBEREM DESCONTOS PARA NOVAS AQUISIÇÕES E DESCONTOS A SEREM CONVERTIDOS EM PAGAMENTO DO IPTU DOS BENEFICIÁRIOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Araraquara, 16 de Outubro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2013

CONTRATO: Nº. 4852 de 11/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA “ON-LINE”, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO “DIARIO OFICIAL” DO ESTADO DE SÃO PAULO.

MOTIVO: o aditivo na ordem de aproximadamente 11,04% (onze vírgula quatro por cento), o que importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 11 de Outubro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração

Portaria DAAE nº 4.647

16 de outubro de 2017

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a Gerência de Recursos Humanos a formalizar o DESLIGAMENTO da servidora GIULIANA BARCELLOS URSO com o emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, em 06 (seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), tendo em vista seu pedido de dispensa.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 06/10/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.235 **De 09 de outubro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora AUREA FERREIRA DE ASSUMPÇÃO, cônjuge do servidor falecido Agostinho Germano de Assumpção – Matrícula nº 4992-1, Aposentado, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 10 (dez) de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 063.950/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**:

- **NEIDE APARECIDA DE LIMA E ANTONIO CARLOS T. ORNELAS** , NSD 719/2017, Cadastro Imobiliário 20.121.024 (AV. MOACYR CAMARGO BARBOSA, 310);

por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

17/10/2017

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

Portaria DAAE nº 4.652

17 de outubro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Sra. GISELE FERNANDA SGARBI MELLO, matrícula 1695, servidora desta Autarquia, exercendo o emprego de Analista Administrativo (Contadora), para desempenhar a função de confiança de Coordenadora de Unidade, respondendo pela Unidade de Administração e Folha de Pagamento, na Gerência de Recursos Humanos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 16/10/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 680/2016 de 6 de outubro de 2016**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - Área de atuação: ARTE – Processo Seletivo nº 680/2016

CLAS.	INSC.	NOME
10º	50339	KAREN FERNANDA FERRAZ
11º	50505	VIRGINIA DOS SANTOS GOMES BOLATO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17 do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES**, inscrito no **CPF: 098.914.218-30**, estabelecido à **AV. QUEIROZ FILHO, N° 297**, em **ARARAQUARA / SP** - que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, N° 10**, de **25 / 08 / 2017**, referente ao Processo **CV 12 / 17**, por infração aos artigos 95° e 122° - Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) - Fonte.

No. Processo: **CV 12 / 17**

Nome/Razão Social: **REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES**

CNPJ/CPF: **098.914.218-30**

Endereço: **AV. QUEIROZ FILHO, N° 297**

Município: **ARARAQUARA**

UF: **SP**

TIPO: **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, N° 10**, de **25 / 08 / 2017**.

Araraquara, 03 de Outubro de 2017.

LUIS EDUARDO URSOLINO TAGLIACOZZO

Gerente Executivo de Controle de Vetores

Portaria DAAE nº 4.649
De 17 de outubro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. CLEBER HENRIQUE MENDES, servidor do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, exercendo o emprego de Motorista Assistente de Serviços de Saneamento, para desempenhar a função de confiança de Coordenador, respondendo pela Unidade de Redes de Água durante as férias regulamentares do titular no período de 06/11/2017 a 25/11/2017).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.105

De 16 de outubro de 2017

Autógrafo nº 232/17 - Projeto de Lei nº 198/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua José Roberto Caiano via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ ROBERTO CAIANO o conjunto de vias públicas da sede do Município compreendendo a Alameda Projetada A – LE e Estrada Municipal ARA – 155, do loteamento denominado Parque Residencial Damha, com início na Rua Ettore Berti (Lê) e término na divisa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PORTARIA Nº 25.237
De 09 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 040.848/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “Maria da Glória Fonseca Simões”.
- **Servidora Acusada: C.A.O.V. – Matrícula 17471-8.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A servidora está faltando injustificadamente por mais de 30 (trinta) dias.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 15, Inciso II, inserto na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Andrea Simone de Andrade Colin – Matrícula 19475-1 – Supervisora.
Suplente: Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente da Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 040.848/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.107

De 16 de outubro de 2017

Autógrafo nº 242/17 - Projeto de Lei nº 227/17

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Denomina Avenida Guiomar Brandão via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 (três) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA GUIOMAR BRANDÃO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida I, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua Maria Aparecida Julianetti Tulio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.522 **De 11 de outubro de 2017**

Convoca a IV Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.951, de 28 de abril de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, a realizar-se no dia **21 (vinte e um) de outubro de 2017**, das 14:00 às 18:00 horas, no Teatro “Wallace Leal Valentim Rodrigues”, localizado na Avenida Espanha, nº 485 - Centro.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Juventude terá como tema central: **“Os 200 anos de Araraquara e a Pluralidade da Juventude”**.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **Plano de Municipal de políticas públicas para a Juventude**.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.204, de 21 de setembro de 2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").